



**LEI MUNICIPAL Nº1.456/2022
DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.405/2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO 2022 E A LEI MUNICIPAL Nº 1.407/2021, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterada a redação do Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2022 com a inclusão da ação: CONCESSÃO DE ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS.

Art. 2º - Fica alterada a estimativa da Receita Orçamentária da LOA/2022, considerando a necessidade de se diminuir as concessões de isenções tributárias, nas seguintes rubricas:

I -	Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	R\$	14.278,04
II -	Taxa de Localização e Funcionamento	1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	R\$	1.326,16
III -	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) Sobre Construção	1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	R\$	100.000,00
IV -	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	R\$	100.000,00
V -	Alvará de Construção	1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	R\$	475.799,88



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



IX	Imposto Sobre Transmissão de Bens Móveis e de	1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	R\$	360.000,00
-	Direitos (ITBI)			
TOTAL GERAL			R\$	1.051.404,08

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência, 20 de junho de 2022.

FERNANDO

GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Dados: 2022.07.12 13:03:52 -03'00'

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal.